



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO



### RESOLUÇÃO Nº 6/2023

*Dispõe sobre as atribuições do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Araçariguama.*

*Eu, **Marco Paulo Dal Bello**, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:*

**Art. 1º.** Ao Assistente de Gabinete de Vereador, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Araçariguama, compete:

**I.** acompanhar e assessorar o Parlamentar nas atividades externas representativas do mandato, bem como organizar o agendamento de audiências com autoridades e reuniões com demais representantes da sociedade civil;

**II.** elaborar pesquisas de temas associados à função parlamentar, minutas de proposições legislativas e de discursos parlamentares, bem como a correspondência relacionada ao expediente do Gabinete do Vereador;

**III.** acompanhar a tramitação de proposições legislativas em todas as suas fases, também com vistas à adoção de eventuais providências para o seu regular andamento;

**IV.** fazer o atendimento das pessoas encaminhadas ao Gabinete do Vereador;

**V.** fazer o atendimento à comunicação interna e externa do Gabinete do Vereador, bem como pesquisar dados e informações para a elaboração de notícias relacionadas ao foco do mandato e seu preparo para divulgação; e

**VI.** executar outras atividades correlatas, de acordo com a orientação do Vereador titular do Gabinete.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçariguama, 06 de dezembro de 2023.

Marco Paulo Dal Bello  
Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

José Donizeti de Araújo  
Secretário Geral